

# **PORTARIA MUNICIPAL nº 135/2015**

de 18 de maio de 2015

## **DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA PARÓQUIA SÃO TIAGO DE SELBACH**

**SÉRGIO ADEMIR KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso X, artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, tendo por objeto a locação de espaços físicos de propriedade da PARÓQUIA SÃO TIAGO DE SELBACH, desta cidade, visando a utilização para atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Casa Mortuária, e atividades da Secretaria Municipal de Saúde,

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para a referida contratação:

#### **08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

02 Coordenadoria de Assistência Social

04122000292.107 - Manutenção dos Serviços da Coordenadoria de Assistência Social

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (527)

#### **02 GABINETE DO PREFEITO**

01 Gabinete do Prefeito

04122000042.002 – Manutenção dos Serviços do Gabinete

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (16)

#### **05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

02 Coordenadoria de Saúde

10301000102.018 – Manutenção dos Serviços da Coordenadoria de Saúde

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (375)

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 18 de maio de 2015.

**SÉRGIO ADEMIR KUHN**

Prefeito Municipal

**VOLNEI SCHNEIDER**

Assessor Jurídico – OAB.RS 34.861

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARLI TERESINHA TONELLO REIS**

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento